Exmo. Sr.
Joecir Bernardi
Presidente da Comissão de Orçamento e Finanças

O vereador infra-assinado, **Lindomar Rodrigo Brandão - PP**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação do douto Plenário desta Casa de Leis, **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei nº 53/2023, o qual visa estimar a receita e fixar a despesa do Município de Pato Branco para o exercício financeiro de 2024.

EMENDA MODIFICATIVA Nº 6:

Modifica o valor da dotação orçamentária ao órgão especificado abaixo que passará a vigorar com o seguinte teor:

	2024	Total:
02-GOVERNO MUNICIPAL		
02.05-DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL		
4-Administração		
131-Comunicação Social		
3-Divulgação Oficial		
2.003.000-Manutenção das atividades da Assessoria de Imprensa	1.039.004,91	1.039.004,91

Fica alterada a seguinte dotação orçamentária que cobrirá o valor acima relacionado, passando a vigorar com o seguinte valor:

	2024	Total:
07-SECRET.MUN.EDUCAÇÃO E CULTURA		
07.03-DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12-Educação		
361-Ensino Fundamental		
39-Manutenção do Ensino		
2.337.000-Apoio ao PROERD - Programa Educacional de Resistencia às		

Drogas	70.000,00	70.000,00

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, 03 de julho de 2023.

ASSINADO POR
LINDOMAR RODRIGO BRANDAO
05240516901
ACT-Safeweb 03/07/2023 16:32:04